



Município de Caxias do Sul
Casa Civil Municipal

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que a Comissão da Festa da Uva e Feiras Agroindustriais, inscrita no CNPJ sob o nº 87.828.000/0001-62, detém, com exclusividade, a condição de **promotor e organizador da** comercialização da 35ª Festa Nacional da Uva 2026 a ser realizado de 19 de fevereiro a 8 de março de 2026, no Parque de Eventos da Festa das Uva, na Rua Ludovico Cavinato, 1431 – Bairro Nossa Senhora da Saúde CEP: 95032-620 em Caxias do Sul/RS.

Declaramos, ainda, que a referida entidade é a **única responsável pela organização, planejamento, coordenação, operacionalização e gestão do evento**, bem como pelo **controle da comercialização e/ou cessão dos espaços** e pela **emissão das autorizações necessárias para a instalação, montagem e operação do Pavilhão da Agroindústria Familiar**, no âmbito da 35ª Festa Nacional da Uva 2026 .

Atestamos, por fim, que os serviços relativos à disponibilização, estruturação e funcionamento do **Pavilhão da Agroindústria Familiar** são **indissociáveis da condição de promotora exclusiva do evento**, inexistindo pluralidade de agentes aptos à execução do referido objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Caxias do Sul/RS, 26 de janeiro de 2026.

Edson Humberto Néspolo,
Prefeito Municipal de Caxias do Sul, em exercício.

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Endereço completo Rua Alfredo Chaves 1333, Caxias do Sul, RS, 95020-460
Telefones, Fax (54) 3218-6000
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
e-mail: gabinete@caxias.rs.gov.br